



REGULAMENTO

PRÉ-MATRÍCULA 2017.2 (PRESENCIAL/FLEX/TELE) E 2017.3 (EAD)

SESES - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ., inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.739/0001-84, com sede na Rua do Bispo, 83, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.261-063; **IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.608.755/0001-07, com sede na Rua Promotor Gabriel Nettuzzi Perez, nº 108, bairro Santo Amaro, São Paulo/SP e **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rua Abrahão Issa Halack, 980, Ribeirinha, CEP: 14.096-160, Ribeirão Preto – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.358/0001-66 neste ato representadas na forma de seus atos constitutivos, por si, suas controladas, coligadas e mantidas, doravante denominadas em conjunto ou isoladamente simplesmente como **“ESTÁCIO”**, realizarão a campanha Pré-matrícula 2017.2 (Presencial/Flex/Tele) e 2017.3 (EAD).

Disposição sobre as regras das campanhas de **Pré-matrícula 2017.2** para alunos das modalidades Presencial, Flex e Tele, e **Pré-matrícula 2017.3** para alunos da modalidade EAD de todas as Unidades da Estácio no Brasil.

Sobre o valor da mensalidade de 2017.2 (Presencial/Flex/Tele)

Para os alunos das modalidades Presencial/Flex/Tele, o boleto de renovação do mês de julho/2017 será calculado tendo como base o número de créditos em que o aluno estiver matriculado no mês de junho/2017 multiplicado pelo valor do crédito com reajuste semestral de matrícula para o período de 2017.2 (conforme disposto no Contrato Educacional, obedecendo a variação de custos educacionais incorridos, conforme previsão constante da Lei nº 9.870/99 e do Decreto no. 3.274/99). Serão aplicados nesse boleto o % de bolsas já aplicadas ao aluno e que estiverem vigentes no mês de julho/2017.

Sobre o valor da mensalidade de 2017.3 (EAD)

Para os alunos da modalidade EAD, o boleto de renovação do mês de julho/2017 será calculado tendo o valor da mensalidade paga em junho/2017 contemplando o reajuste semestral de matrícula para o período de 2017.3 EAD (conforme disposto no Contrato Educacional, obedecendo a variação de custos educacionais incorridos, conforme previsão constante da Lei nº 9.870/99 e do Decreto no. 3.274/99). Serão aplicados nesse boleto o % de bolsas já aplicadas ao aluno e que estiverem vigentes no mês de julho/2017.

Sobre a campanha de Pré-matrícula 2017.2 (Pres/Flex/Tele) e 2017.3 (EAD)

O desconto de 10% no boleto de renovação (julho/2017) destina-se aos alunos que aceitarem fazer a Pré-matrícula dentro do prazo e estiverem adimplentes com seus débitos até o dia 14/06/2017(Presencial/Flex/Tele/EAD), caso contrário, o desconto concedido será cancelado.



O % de desconto será aplicado somente ao boleto de renovação (julho/2017), o mesmo será gerado após o término do prazo da pré-matrícula e deve ser pago até a data de vencimento original do mês de julho, de acordo com a IES/Modalidade do aluno. Matrículas efetuadas a partir do dia 15/06/2017, não terão o desconto de 10% referente à pré-matrícula, no boleto de renovação (julho/2017) concedido.

Alunos Bolsistas, do FIES PROUNI, Financiamento sem juros (PRAVALER) e Parcelamento Estácio

Alunos com bolsas de 100% e PROUNI 100% não terão direito ao desconto de 10% no boleto de renovação (julho/2017) oferecido pela campanha. Aluno com Parcelamento Estácio (PAR) que der aceite na Pré-matrícula, não terá direito ao desconto de 10%, seguindo o que dispõe a regra do regulamento do PAR.

Alunos FIES e alunos PRAVALER possuem desconto de 10% da Pré-Matrícula, conforme o item "Sobre a campanha de Pré-matrícula 2017.2 (Presencial/Flex/Tele) e 2017.3 (EAD)".

Sobre revalidação da Bolsa Convênio

Os alunos que tiverem a bolsa convênio dentro do seu prazo de vigência terão suas bolsas renovadas automaticamente para o cálculo do boleto de julho/2017.

Sobre a seleção de disciplinas: Alunos 2017.2 (Presencial/Flex/Tele)

Na pré-matrícula não haverá escolha de disciplinas. O aluno será pré-matriculado, no semestre de 2017.2, nas disciplinas ainda não cursadas do seu curso. O aluno poderá, após a abertura do período de escolha de disciplinas realizar a inclusão ou exclusão de matérias (observar o calendário acadêmico sobre cobrança de taxa).

A inclusão ou exclusão de disciplinas que altere o número de créditos utilizados para o cálculo do boleto de renovação, será debitada ou creditada, cumulativamente e de forma retroativa, no boleto da próxima competência após a movimentação acadêmica.

O aluno deverá cursar o número mínimo de créditos estabelecido em sua matriz curricular e em casos especiais, será avaliado pela Coordenação de Curso uma adequação à quantidade de créditos do aluno.

A seleção de disciplinas estará disponível apenas para os cursos com currículo não modularizado.

Sobre a seleção de disciplinas: Alunos 2017.3 (EAD)

Na pré-matrícula não haverá escolha de disciplinas. O aluno será pré-matriculado no semestre de 2017.3, nas disciplinas ainda não cursadas do seu curso. O aluno poderá, após a abertura do período de escolha de disciplinas realizar a inclusão ou exclusão de matérias (observar o calendário acadêmico sobre cobrança de taxa).



O aluno poderá incluir disciplinas de acordo com a estrutura curricular definida no seu curso.

A seleção de disciplinas estará disponível apenas para os cursos com currículo não modularizado.

Sobre o cancelamento/trancamento de matrícula por parte dos alunos que realizarem a Pré-matrícula

Com a efetivação da Pré-matrícula (Renovação de Matrícula) no início do semestre subsequente, os alunos receberão mensalmente os boletos de cobrança referentes ao semestre renovado e, em caso de cancelamento/trancamento, o aluno estará sujeito às regras vigentes do processo de cancelamento/trancamento.

Sobre os cursos e campi que não participam da campanha de Pré-matrícula

Os alunos dos *Campi/Cursos* relacionados na tabela abaixo NÃO participam da campanha de Pré-matrícula e, portanto, não serão contemplados com os 10% de desconto no boleto de renovação (julho/2017):

CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	MUNICÍPIO	UF
MEDICINA	PRESENCIAL	CENTRO V - ARCOS DA LAPA	RIO DE JANEIRO	RJ
MEDICINA	PRESENCIAL	JOAO UCHÔA	RIO DE JANEIRO	RJ
MEDICINA	PRESENCIAL	JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	CE
MEDICINA	PRESENCIAL	RIBEIRÂNIA	RIBEIRAO PRETO	SP
TODOS	TODAS	CASTANHAL	CASTANHAL	PA
TODOS	TODAS	CARAPICUÍBA	CARAPICUÍBA	SP

Sobre o prazo

O período de Pré-matrícula compreende os dias entre 28/04/2017 e 14/06/2017, às 23h59.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2017.

ESTÁCIO